



Comprovante de Publicação

Nº: **42512**

Identificação:

**2386/2018**

Data/Hora Veiculação: **14/05/2018 00:00**

Data Publicação :

**15/05/2018**

Ato: **ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL 10/05/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL**

Tipo: **ATA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Ementa: **NO DIA 10 DE MAIO DE 2018, AS 13H30MIN, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REUNIRAM-SE OS SEGUINTE SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL...**

**Completo**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 ATA da 5ª Reunião da Comissão de Autorização Ambiental Florestal No dia 10 de maio de 2018, as 13h30min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, reuniram-se os seguintes servidores que compõe a Comissão de Autorização Ambiental ? Gustavo Soares Almeida, Membro e Engenheiro Agrônomo; Norlon Paulo Gabardo, Membro e Engenheiro Agrônomo; Hélio Luis Bzuneck, Membro e Biólogo; Patricia Soczek Cortes, Secretária e Auxiliar Administrativo, convidados: Amanda Voss, João Paulo Druszcz e Kelly Christina Wonsowis de Almeida. A reunião iniciou-se com Gustavo informando que serão avaliados quatro processos: três em área particular e um em área pública. O primeiro avaliado foi o processo nº 10/2018, três pinheiros isolados na Rua Marcelino Jasinski, s/n, onde será implantado um condomínio residencial, a Comissão autorizou o corte, e a compensação ambiental de trinta novos pinheiros antecipadamente ao corte, será efetuada na mesma área. O processo nº 547/2018 refere-se à três pinheiros na Rua Maranhão, 2032, que após avaliação considerou-se que os mesmos põem em risco o patrimônio e a vida, sendo assim autorizado o corte, o requerente deverá realizar a compensação ambiental realizando antecipadamente ao corte o plantio de trinta novos pinheiros. O processo 640/2018, trata de quatro pinheiros na Rua Júlia Ohpis, 438, que apresentam fustes sobrepostos criando o sistema radicular débil, causando risco de queda, desta forma foi autorizado corte dos mesmos, caso o requerente não possua local para o plantio de novos pinheiros como compensação ambiental, será estipulada doação de vinte mudas de árvores nativas, adequadas para a arborização urbana, com altura mínima de 1,30m e DAP de 5cm, e a entrega deverá ser agendada com Departamento de Infraestrutura desta SMMA. O último pinheiro, conforme requisição da solicitante encontra-se em área pública, na Rua Londrina, onde após avaliado pela comissão foi considerado em boas condições e sem risco iminente de queda, desta forma não foi autorizado o corte. Nada mais havendo a relatar eu, Patricia Soczek Cortes, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Gustavo Soares Almeida Membro Norlon Paulo Gabardo Membro Patricia Soczek Cortes Secretária Hélio Luis Bzuneck Membro 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 Amanda Voss Convidada João Paulo Druszcz Convidado Kelly Christina Wonsowis de Almeida Convidada